

**DECRETO Nº 045 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM  
LUMINÁRIAS PELO  
FALECIMENTO DO MÉDICO  
SERVIDOR PÚBLICO, DOUTOR  
IVAN FERREIRA.**

O Prefeito Municipal HUDSON SALVADOR VILELA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público deste município, o médico Dr. Ivan Ferreira;

CONSIDERANDO os preciosos serviços dedicados à comunidade luminarense no decorrer de sua vida como único médico residente neste município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luminarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um profissional exemplar, dedicado, humilde, marido, pai e avô admirável;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público luminarense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, principalmente sua dedicação em cuidar de todos os luminarenses, sem distinção;

### DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial no Município de Luminárias, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do médico Dr. Ivan Ferreira, que, em vida, prestou incalculáveis serviços ao município de Luminárias/MG, tendo exercido o cargo de médico por mais de 30 (trinta) anos nesta cidade.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 26 de agosto de 2019.

Hudson Salvador Vilela

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 26 / agosto / 2019  
É VERDADE E DOU FÉ  
Almei S. Santos